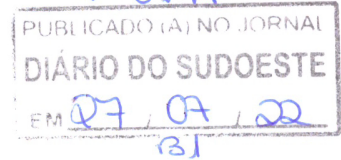




MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 161/2022

DATA: 26/07/2022



SÚMULA: “Revoga a Portaria Nº 33/2022”

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 33/2022 de 10 de fevereiro de 2022, a qual Concedeu Ampliação de 20 horas na carga horária semanal da Servidora Municipal **Francieli Paim de Farias**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 26 de julho de 2022.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL